

Ceará
Prefeitura Municipal de Solonópole

DECRETO Nro 00017/20, de 15 de Junho de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Solonópole, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Solonópole no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01493/19

D E C R E T A :

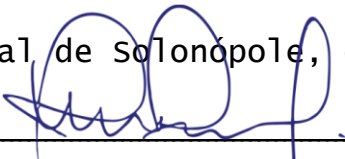
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Solonópole, em 15 de Junho de 2020



JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

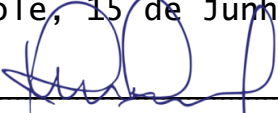
Ceará
Prefeitura Municipal de Solonópole

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00017/20 de 15 de Junho de 2020, autorizado pela LEI 01493/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 122 0044 2.088	04 01. Fundo Municipal de Saúde		
	Enfrentamento da Emergência do COVID19		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1290000000	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
		Anul.dotação	53.000,00
	TOTAL Fundo Municipal de Saúde		53.000,00
	TOTAL GERAL		53.000,00

Solonópole, 15 de Junho de 2020.



JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

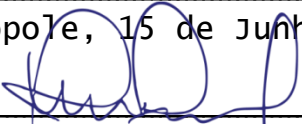
Ceará
Prefeitura Municipal de Solonópole

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00017/20 de 15
de Junho de 2020, autorizado pela LEI 01493/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 302 0013 2.019	04 01. Fundo Municipal de Saúde Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1214000000	Transferência SUS Bloco de custeio		53.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			53.000,00
TOTAL GERAL			53.000,00

Solonópole, 15 de Junho de 2020.



JOSE WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal